



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Projeto de lei nº11/2024

Revisa e reajusta o vencimento dos servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Bom Despacho autorizada a conceder revisão nos valores dos vencimentos de seus servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão, pelo índice de 4,62 % (quatro vírgula sessenta e dois por cento), a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos do Inciso X do Artigo 37 da CR/1988.

Art. 2º Fica a Câmara Municipal de Bom Despacho autorizada a conceder reajuste nos valores dos vencimentos de seus servidores efetivos e ocupantes de cargos em comissão, pelo índice de 2,0 % (dois por cento), a partir de 1º de janeiro de 2024.

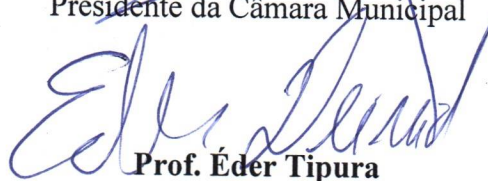
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de janeiro de 2024.

Bom Despacho, 28 de fevereiro de 2024.


Vinícius Pedro

Presidente da Câmara Municipal


Prof. Éder Tipura

Vice-presidente da Câmara Municipal


Sildete Assistente Social

1ª Secretária

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Metodologia de Cálculo

Na projeção do aumento das despesas com pessoal da Câmara Municipal de Bom Despacho, tendo em vista a proposição de Lei relativa a correção de salários e subsídios para o pessoal do Poder Legislativo Municipal, foi utilizada a seguinte metodologia:

Primeiro Passo: Utilizando o custo anual da folha de pagamento do exercício de 2023, foi projetado o custo anual da folha de pagamento para o exercício de 2024, considerando o aumento na alíquota do déficit atuarial e a correção dos salários e subsídios, (6,62% salários e 4,62% subsídios) conf. "Quadro 1";

Quadro 1

Descrição	Gasto Pessoal Câmara Anual	Obrigação Patronal Anual INSS	Obrigação Patronal Anual BDPREV	Aumento alíquota déficit atuarial	IMPACTO - Aumento previsto PL + Déficit atuarial	TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PREVISTO PARA 2024
Efetivo	1.557.332,12		532.825,32	117.679,93	146.158,83	2.353.996,20
Comissionados	767.569,10	148.641,75			60.653,16	976.864,01
Vereadores	560.632,41	117.632,17			31.335,82	709.600,40
Total	2.885.533,63	266.273,92	532.825,32		238.147,82	4.040.460,61

Déficit atuarial no exercício de 2023:	32,10%	R\$ 339.964,02
2024:	37,50%	R\$ 457.643,95
Aumento em R\$ do déficit		R\$ 117.679,93

Segundo Passo: Utilizando o custo anual estimado da folha de pagamento do exercício de 2024, foi projetado o custo anual da folha de pagamento para o exercício de 2025, considerando o aumento na alíquota do déficit atuarial e a correção dos salários e subsídios, de acordo com o IPCA previsto para 2024 (3,80%) conf. "Quadro 2";

Quadro 2

Descrição	Gasto Pessoal Câmara Anual	Aumento alíquota déficit atuarial	IMPACTO - Aumento previsto PL + Déficit atuarial	TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PREVISTO PARA 2025
Efetivo	2.353.996,20	27.651,21	90.502,60	2.472.150,01
Comissionados	976.864,01		37.120,83	1.013.984,84
Vereadores	709.600,40		26.964,82	736.565,22
Total	4.040.460,61		154.588,25	4.222.700,07

Déficit atuarial previsto no exercício de 2024:	37,50%	R\$ 457.643,95
2025:	38,31%	R\$ 485.295,16
Aumento em R\$ do déficit		R\$ 27.651,21

Terceiro Passo: Utilizando o custo anual estimado da folha de pagamento do exercício de 2025, foi projetado o custo anual da folha de pagamento para o exercício de 2026, considerando o aumento na alíquota do déficit atuarial e a correção dos salários e subsídios, de acordo com o IPCA previsto para 2025 (3,51%) conf. "Quadro 2";

Quadro 3

Descrição	Gasto Pessoal Câmara Anual	Aumento alíquota déficit atuarial	IMPACTO - Aumento previsto PL + Déficit atuarial	TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PREVISTO PARA 2026
Efetivo	2.472.150,01	124.554,04	91.144,31	2.687.848,36

Oficina

Imo

Comissionados	1.013.984,84	35.590,87	1.049.575,71
Vereadores	736.565,22	25.853,44	762.418,66
Total	4.222.700,07	152.588,62	4.499.842,73

Déficit atuarial previsto no exercício de 2025: 38,31% R\$ 485.295,16
2026: 46,25% R\$ 609.849,19
Aumento em R\$ do déficit R\$ 124.554,04

De posse das informações contidas nos quadros acima passou-se para projeção do cálculo do impacto orçamentário-financeiro do aumento da despesa no exercício de 2024, em que entrará em vigor a Lei proposta, e nos exercícios de 2025 e 2026, que são os dois exercícios subsequentes, conforme determina o artigo 16, Inciso I da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, da seguinte forma:

Para a correção do saldo da dotação dos exercícios de 2025 e 2026, foi utilizado o percentual de IPCA Previsto no boletim Focus do Banco Central.

Quadro 4 - Anexo I (Art. 16, Inciso I, Lei 101/2000)

IMPACTO ORÇAMENTARIO NO EXERCICIO DE 2024			
VALOR ESTIMADO (A)	SALDO DA DOTAÇÃO LOA 2024 (B)	% (A/B)	SALDO RESTANTE*
4.040.460,61	5.562.000,00	72,64%	1.521.539,39

Quadro 5 - Anexo I (Art. 16, Inciso I, Lei 101/2000)

IMPACTO ORÇAMENTARIO NO EXERCICIO DE 2025			
VALOR ESTIMADO (A)	SALDO DA DOTAÇÃO PREVISTO (B)	% (A/B)	SALDO RESTANTE*
4.222.700,07	5.773.356,00	73,14%	1.550.655,93

Quadro 6 - Anexo I (Art. 16, Inciso I, Lei 101/2000)

IMPACTO ORÇAMENTARIO NO EXERCICIO DE 2026			
VALOR ESTIMADO (A)	SALDO DA DOTAÇÃO PREVISTO (B)	% (A/B)	SALDO RESTANTE*
4.499.842,73	5.976.000,80	75,30%	1.476.158,07

*Os valores que são fixados no orçamento e apresentam como "saldo restantes" são necessários para acobertar as progressões e outras despesas com pessoal que não puderam ser estimadas nesse cálculo,

Quadro 7 - Adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual.

PREVISÃO ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024		
VALOR FIXADO	CODIGO DA DOTAÇÃO	NOMENCLATURA
4.000.000,00	001.01.01.031.0057-2160 - 31901100	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil
562.000,00	001.01.01.031.0057-2160 - 31901300	Obrigações Patronais
1.000.000,00	001.01.01.031.0057-2160 - 31911300	Obrigações Patronais

Quadro 8 - Impacto da Despesa com Pessoal em relação ao total do orçamento da Câmara

QUADRO COMPARATIVO E IMPACTO ORÇAMENTARIO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO TOTAL DA CÂMARA			
ANO	Valor total anual do gasto com pessoal	% (A/B)	ORÇAMENTO TOTAL DA CÂMARA - LOA
2023	2.885.533,63	33,17%	8.700.000,00
2024	4.040.460,61	40,40%	10.000.000,00
2025	4.222.700,07	40,68%	10.380.000,00

[Assinatura]

[Assinatura]



2026	4.499.842,73	41,88%	10.744.338,00
------	--------------	--------	---------------

Apurado o impacto orçamentário e financeiro, foi utilizada as projeções de despesa com pessoal e comparadas com a Receita Corrente Líquida nos exercícios 2024, 2025 e 2026 conforme "Quadro 4", "Quadro 5" e "Quadro 6";

O valor estimado da Receita Corrente Líquida utilizado é o publicado no RGF do Poder Executivo do terceiro quadrimestre de 2023, acrescido dos índices de correção IPCA para os anos de 2024, 2025 e 2026. (IPCA conforme boletim Focus do Banco Central)

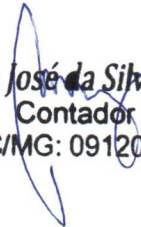
Quadro 9 - Gasto com Pessoal - § 2º, At.18 e Art. 22 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000			
DESPESA COM PESSOAL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ATUAL			
EXERCICIO	RCL 2023	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% SOBRE A RCL
2024	228.658.094,44	2.516.529,99	1,10%

Quadro 10 - Gasto com Pessoal - § 2º, At.18 e Art. 22 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000			
DESPESA COM PESSOAL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA - AJUSTADA CONF. RESOLUÇÃO			
EXERCICIO	RCL ESTIMADA	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% SOBRE A RCL
2024	239.222.098,40	4.040.460,61	1,69%

Quadro 10 - Gasto com Pessoal - § 2º, At.18 e Art. 22 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000			
DESPESA COM PESSOAL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA - AJUSTADA CONF. RESOLUÇÃO			
EXERCICIO	RCL ESTIMADA	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% SOBRE A RCL
2025	248.312.538,14	4.222.700,07	1,70%

Quadro 10 - Gasto com Pessoal - § 2º, At.18 e Art. 22 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000			
DESPESA COM PESSOAL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA - AJUSTADA CONF. RESOLUÇÃO			
EXERCICIO	RCL ESTIMADA	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	% SOBRE A RCL
2026	257.028.308,23	4.499.842,73	1,75%


Tânia Aparecida Pereira
Assessora Financeira e Contábil


Adilson José da Silva Xavier
Contador
CRC/MG: 091204/0-9